DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Comunicados 7
Convocação 7

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 8
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos - Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Marcos Rogério Maziero Machado, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, **ADJUDICAMOS** o objeto do Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Secretarias Municipais de: Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria (SMAMAZ), Assistência e Inclusão Social (SAIS), Educação (SME), Gestão Pública (SMGP), Saúde (SMS), Turismo e Cultura (SMTC) e Segurança Pública e Trânsito (SMSPT), da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo– SP, bem como **HOMOLOGAMOS** a licitação conforme tabela abaixo:

Licitante: 216 Material Hospitalar Ltda Me – CNPJ: 15.631.700/0001-51					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
4	CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE MÍNIMA 120 KG, QUADRO EM ALUMÍNIO AERONAUTICO TEMPERADO, COM PINTURA ELETROSTATICA, ENCOSTO FIXO E ESTOFADO, ASSENTO ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, ALMOFADA EM ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E REBATÍVEL, APOIO DE PÉS REBATÍVEL E COM AJUSTE DE ALTURA, FREIO BILATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE, RODAS DIANTEIRAS 6" MACIÇA, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NA BUCHA RECEPTORA, GARFO DA RODA DIANTEIRA EM AÇO CARBONO, EIXO DIANTEIRO FIXO, ROSDA DIANTEIRA 24" RAIADA, COM ROLAMENTOS EM CUBOS DE ALUMÍNIO, PNEU DA RODA TRASEIRA INFLÁVEL 24" X 13/8" E RAIAS DE ALUMÍNIO, ARO DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO.	10	Ortobras K2	1.997,00	19.970,00
7	CARRO DE CURATIVOS ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, ACOMPANHA 01 BALDE DE 5 LITROS EM INOX E 01 BACIA DE 3 LITROS INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO: 75 CM, LARGURA: 45 CM, ALTURA: 85 CM, PESO: 12 KG"	5	MM	798,00	3.990,00
Total:					23.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

Licitante: Alexandre de Alencar Lopes Me – CNPJ 17.932.562/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	MESA DE EXAME HOSPITALAR FIXA COM BALCÃO EM MDF AMADEIRADO APRESENTA UMA ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 250KG, MEDIDAS MAXIMA ABERTA: 1,80 CM X 60 CM X 80 - (C X L X A). ALTURA DO ESTOFADO: 5 CM / APOIO PARA CABEÇA 55X60/ COLCHÃO 125X60. DENSIDADE: D-28. RESTIMENTO: CORINO CIPATEX PREMIUM. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇAS CANECO 35MM SUPER ALTA PUXADOR DE ALUMINIO GOLA. 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DE TROCO. 2 PORTAS E 3 GAVETAS	4	Medical	2.464,48	9.857,92

Licitante: Celi Produtos de Aço Ltda EPP – CNPJ 81.340.960/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
12	ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 10 BANDEJAS - MEDIDAS APROXIMDAS: 2,00X0,92X0,58M	3	Celi / EBCS2	2.000,00	6.000,00

Licitante: Maneza Comércio de Móveis Ltda Me – CNPJ 57.991.888/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	CADEIRA GIRATÓRIA POLTRONA DIRETOR, SEM BRAÇO, EM COURÍSSIMO, MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: L.490MM, P.480MM, E.65MM - ENCOSTO: L.460MM, A.480MM, E.65MM	55	Mogiflex	318,80	17.534,00
3	ESTANTE DE AÇO COM 08 BANDEJAS REGULÁVEIS MEDIDAS APROXIMADAS: 2,43X0,92X0,58CM. CHAPA 24. 2 REFORÇOS X DE FUNDO E 6 REFORÇOS X NA LATERAL. ESTANTE EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,75MM DE	52	PZ	521,18	27.101,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	ESPESSURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM REFORÇO TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO DE NO MÍNIMO 1,90MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 85 KG POR PRATELEIRA				
5	CAMA SOLTEIRO - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 76CM LARGURA: 94CM PROFUNDIDADE: 194CM ESPESSURA DAS BARRAS 0,9 MM ESPESSURA DOS PÉS 40MM X 40MMX0,9MM ESPESSURA DO ESTRADO 20MM X 20MMX0,9MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMA INTEIRIÇA DE AÇO GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ACABAMENTO: PINTURA EPÓX BRILHO: SEMI-FOSCO SUPORTA ATÉ 150KG O ESTRADO	2	PZ / Especial	509,07	1.018,14
8	COLCHÃO SOLTEIRO - NIVEL DE CONFORTO: EXTRA FIRME. ESTRUTURA EM PLACA EPS E CAMADA DE CONFORTO EM ESPUMA D-33 PRÓ ADITIVADA DE ALTA PERFORMANCE. COLCHÃO MISTO SUPORTA 130 KILOS. TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO	2	Celiflex	317,66	635,32
11	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS EM POLIPROPILENO	8	Goiania	361,79	2.894,32
Total:					49.183,14
Licitante: Megmed Ltda Me – CNPJ 16.946.372/0001-45					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
9	MACA CLÍNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO, RODAS: SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,90 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: C/ SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	4	Renovar MR1013	811,21	3.244,84

Os itens abaixo, foram considerados fracassados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	LONGARINA / SOFANETE CONCHA ÚNICA - 3 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS DIMENSÕES APROXIMADAS 1.900 X 700 X 760MM ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO TUBULAR E ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO INJETADO A FRIO, INDEFORMÁVEL ESTRUTURA: METÁLICA EM AÇO, REVESTIDA EM POLIURETANO INTEGRAL, NA COR PRETA REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER, PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL PANTONE 287C SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM POLIPROPILENO	2
6	CARRINHO AUXILIAR - COMPOSTO COM 6 GAVETAS COMPOSTO COM 6 GAVETAS COM 4 RODAS DE SILICONE COM TRAVA • MATERIAL: MDF ESPESSURA: 15MM • PUXADOR COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO E CORREDIÇO TELESCÓPICO. • MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO MÓVEL 67CM ALTURA 50 CM LARGURA 42CM PROFUNDIDA	2

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 08 de maio de 2025

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº = 82/2025; CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA EM ENDOSCOPIA S/S; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, nas especialidades de Clínico Geral e Otorrinolaringologia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital. V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de abril de 2025.

Nº = 83/2025; CA= REABILITA ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Fisioterapia e Acupuntura, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de abril de 2025.

Nº = 84/2025; CA= CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. MARCIO GUERRA LTDA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de abril de 2025.

Nº = 85/2025; CA= MARIA ELISABETE BACCHINI PIZANI; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Pediatria, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de abril de 2025.

Nº = 87/2025; CA= APCI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/S LTDA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Anatomia Patológica, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de abril de 2025.

Nº = 88/2025; CA= CLÍNICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ALVES & VAZ S/S; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de abril de 2025.

Nº = 89/2025; CA= FERNANDA LUCIA DOS SANTOS; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Acupuntura, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de abril de 2025.

Nº = 90/2025; CA= FABIO TAVELLA NUTRICIONISTA FUNCIONAL LTDA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Nutricionista, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de abril de 2025.

Nº = 91/2025; CA= CLINICA PEDIATRICA AC. PAIVA S/S; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Pediatria, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de abril de 2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareçam até o dia 16 de maio de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
32	11550	ADRIANA ROBERTA MARTINS DARIN DA SILVA
33	13391	SISSA LOUISE MERLI

Se o candidato não comparecer até o dia 16 de maio de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de maio de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Comunicados

Convocação

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do parágrafo único do Art. 64 da Lei nº 5.461, de 05 de fevereiro de 2020, CONVOCA todos os representantes da Comissão para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 14 de maio de 2025, às 10h, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

.....

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 2/2025 AO CONTRATO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP E A EMPRESA EOSP ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – FEUC, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

A **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – FEUC** , com sede na Rua Jorge Tibiriçá, nº 451, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº59.900.704/0001-63, nesse ato representada pelo Sr. Fabio Moda Magnoni, Diretor Administrativo, inscrito no CPF/MF sob nº 46694689870, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EOSP ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.845.336/0001-59, com sede na Rua Santa Catarina, nº 70, Bairro Jardim Bela Vista, em Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP 13880-000, representada no contrato social pelo Sr. Pedro Lopes da Silva, inscrito no CPF sob nº 801.996.748-68, portador do RG 1253685, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária da Concorrência de Preços **nº 01/2024**, Processo Administrativo **nº 01/2024**, à qual estão vinculadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo nº 2/2025, ao contrato assinado em 17 de setembro de 2024, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o **prazo de vigência** do Contrato nº 1/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 10 de maio de 2025 e encerramento em 10 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 17 de setembro de 2024 e termos que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 08 de abril de 2025.

Fabio Moda Magnoni
Diretor Administrativo

Pedro Lopes da Silva
EOSP ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

01.
Nome: Daniel Aniceto Braga
RG: 32.601.064-6
Assinatura:

02.
Nome: João Paulo Correa
RG: 30981633-6
Assinatura: João Paulo Correa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – FEUC
CONTRATADA: OSP ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2024 **TERMO ADITIVO Nº** 2/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de escada hidráulica na Rua Olímpio Marçal Nogueira, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Pardo, 08 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Fábio Moda Magnoni
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 466.946.898-70

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATANTE:
Nome: Luiz Paulo Cobra Monteiro
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços
CPF: 868.627.668-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:
Nome e cargo: Pedro Lopes da Silva / Proprietário
CPF: 801.996.748-68 E-mail: oespengenharia@bol.com.br

Assinatura: _____